

REQUERIMENTO Nº 673, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas ao Ministro das Comunicações, acerca do recente projeto de acesso à banda larga que inclui a expansão da rede de fibra ótica pelos rios da Amazônia recentemente anunciado pelo Governo Federal a um custo de R\$ 6 a R\$ 8 bilhões de reais:

1. Quais serão os estados da Amazônia brasileira que serão contemplados com essa rede de expansão de fibra ótica para acesso à internet banda larga?
2. Quais municípios do estado do Amazonas poderão ser beneficiados com o projeto?
3. Qual o valor a ser investido e quantos quilômetros de cabos de fibra ótica serão colocados no estado do Amazonas?
4. Os estudos técnicos que apontam a viabilidade desse projeto estão concluídos? Em caso afirmativo, requer-se a cópia integral do mesmo.
5. Qual ente federativo financiará esse projeto? Haverá participação estrangeira para viabilizar e executar esse projeto de extensão da rede de fibra ótica na Amazônia?
6. Serão firmadas parcerias ou convênios com estados e municípios a serem beneficiados com o projeto?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi divulgada a pretensão de execução do projeto de expansão da rede de fibra ótica para acesso à internet banda larga na Amazônia. Expansão esta que se daria pela passagem de cabos de fibra ótica pelos rios da Amazônia por questões logísticas e ambientais a um custo de R\$ 6 a R\$ 8 bilhões de reais.

Diante desse quadro, importante se faz conhecer maiores detalhes do projeto em questão, bem como se dará esta expansão no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

À Mesa para decisão.